



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

ANO IV - EDIÇÃO nº 612

WWW.PEDRABELA.SP.GOV.BR

QUINTA FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2021

## SUMÁRIO

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA</b> .....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS.....	2
EXTRATO DE CONTRATO.....	2
PREGÃO.....	3
HOMOLOGAÇÃO.....	7

## EXPEDIÇÃO

### Conforme Lei Municipal nº 581, de 11 de abril de 2018

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedra Bela, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pedra Bela poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

[www.pedrabela.sp.gov.br](http://www.pedrabela.sp.gov.br)

## EXPEDIÇÃO

### Prefeitura Municipal de Pedra Bela

CNPJ 45.290.426/0001-65

Rua Bernardino de Lima Paes, 45 Telefone: (11) 4037-1277

Site: [www.pedrabela.sp.gov.br](http://www.pedrabela.sp.gov.br)

### Câmara Municipal de Pedra Bela

CNPJ 00.136.452/0001-03

Rua Bernardino de Lima Paes, 45

Telefone: (11) 4037-1388

Site: [www.camarapedrabela.sp.gov.br](http://www.camarapedrabela.sp.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO P.P 17 2020

##### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO P.P 17/2020

Extrato de Prorrogação do contrato: 27/2020 - Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Bela - Contratado: Porto Seguro Cia de seguros gerais - Objeto: Contratação de seguro para veículo- - Modalidade de licitação: P.P 17/2020 - Valor: R\$ 2.200,00 - Data da assinatura: 26/03/2021 – vigência :28/03/2021 até 28/03/2022 - Dotação Orçamentaria: 0202011236145042468000339039.

CÓDIGO LOCALIZADOR: DGWNCKZGH8

#### EXTRATO TERMO ADITIVO C.C 10 2018

##### EXTRATO TERMO ADITIVO

Número do Contrato: 82/2018 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA - Contratado: DOUGLAS HENRIQUE FIGUEIREDO DIAS ME - Objeto: 31/03/2021 - Vigência: 31/12/2021 - Modalidade: C.C 10/2018 – Valor : R\$ 36.000,00 - Dotação Orçamentária: 0205012678245092479000339039

CÓDIGO LOCALIZADOR: 5KFWMFK7QB

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO P.P 05 2021

Extrato de Aditamento nº 1 - contrato: 09/2021- Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Bela - Contratado: Prati , Donaduzzi & Cia Ltda - Objeto: Aquisição de medicamento especial para distribuição a paciente carente ( canabidiol 200 mg/ml- Modalidade de licitação :Pregão Presencial 05/2021 - Valor: R\$ 5.629,32 - Data da assinatura: 26/03/2021– vigência :19/05 /2021 - Dotação orçamentária: 0204011030145022454339032.

CÓDIGO LOCALIZADOR: SVVPODNN56



## PREGÃO

### ATA PP 23/2021

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PEDRA BELA E A CASTRO PONTES SERVIÇOS OPERACIONAIS LTDA - ME.

**Gestor da Ata: RODRIGO NEVES LEONARDI**

O **MUNICÍPIO DE PEDRA BELA**, inscrita no CNPJ sob n.º 45.290.426/0001-65, isento de Inscrição Estadual, com sede na Rua Bernardino de Lima Paes, 45, Centro, Pedra Bela - SP, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Álvaro Jesiel de Lima, portador do RG n.º: RG n.º:14.539.599-6 e CPF n.º: 041.209.678-16, doravante designado como **MUNICÍPIO** e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu contrato social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, do Decreto Municipal n.º 551/2017 de 26 de julho de 2.017, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

#### **DETENTORA 1**

Denominação: **CASTRO PONTES SERVIÇOS OPERACIONAIS LTDA - ME**

Endereço: R ENGENHEIRO CARLOS ROBERTO CARBOENIN, 331 – VL SANTOS - CAÇAPAVA – SP.

CNPJ: 20.780.691/0001-09

Representante Legal: VITOR REGINALDO SOUZA DE CASTRO

CPF: 072.367.648-84

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPE DE APOIO PARA CONTROLE DE FLUXO DE PESSOAS E ORIENTAÇÃO SANITÁRIA DA POPULAÇÃO DE PEDRA BELA - VISANDO O COMBATE NA PROPAGAÇÃO DO CORONAVIRUS, conforme segue:

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	1	EQUIPE DE APOIO PARA CONTROLE DE FLUXO DE PESSOAS E ORIENTAÇÃO SANITÁRIA DA POPULAÇÃO DE PEDRA BELA - CONTROLE DE FLUXO NOS PONTOS TURISTICOS, COMÉRCIOS E DEMAIS LOCAIS PÚBLICOS, VISANDO O COMBATE NA PROPAGAÇÃO DO CORONAVIRUS	SV	540,00	216,16	116.726,40
1	2	FORNECIMENTO DE VEÍCULO PARA LOCOMOÇÃO DOS AGENTES (O CARRO DEVERÁ TER SEGURO DE ACIDENTES)	SV	9,00	3.326,23	29.936,07



		PESSOAS E TERCEIROS E DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE IDENTIFICADO)				
2	1	EQUIPE DE APOIO PARA CONTROLE DE FLUXO DE PESSOAS E ORIENTAÇÃO SANITÁRIA DA POPULAÇÃO DE PEDRA BELA - CONTROLE DE FLUXO NOS PONTOS TURISTICOS, COMÉRCIOS E DEMAIS LOCAIS PÚBLICOS, VISANDO O COMBATE NA PROPAGAÇÃO DO CORONAVIRUS	SV	180,00	216,16	38.908,80
2	2	FORNECIMENTO DE VEÍCULO PARA LOCOMOÇÃO DOS AGENTES (O CARRO DEVERÁ TER SEGURO DE ACIDENTES PESSOAS E TERCEIROS E DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE IDENTIFICADO)	SV	3,00	3.326,23	9.978,69

## CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

## CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

**3.1-** Contratar com a Administração desta Prefeitura Municipal nas condições previstas no **Edital do Pregão nº. 23/2021 e** o preço registrado nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

**3.2-** Constatadas irregularidades no objeto, esta Prefeitura, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

**3.2.1-** Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do **Anexo I**, determinando sua substituição;

**3.2.3-** Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades.

**3.3-** As irregularidades deverão ser sanadas **imediatamente**, do recebimento pelo adjudicatário da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente ajustado.

**3.4-** Manter-se durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**3.5.** Após o recebimento da ordem de fornecimento, empenho ou instrumento equivalente pela empresa, a mesma terá no máximo 05 DIAS UTEIS para efetuar a entrega do material/ serviço, conforme especificações.

## CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

**4.1-** Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.



**4.2-** Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade na execução dos serviços.

**4.3** Efetuar o pagamento que deverá ser realizado no prazo de até **30** (trinta) **dias contados** da emissão do Atestado de Recebimento, diretamente em conta corrente da detentora.

## CLÁUSULA QUINTA - VALOR

O valor total estimado desta ata é R\$ 195.549,96 (cento e noventa e cinco mil quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos).

## CLÁUSULA SEXTA - SANÇÕES

6.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 760 de 19 de maio de 2020, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, e pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

6.2. Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificado e comprovado, o não cumprimento, por parte da empresa detentora, das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, ensejarão a aplicação, segundo a gravidade da falta, das seguintes penalidades:

6.2.1. Advertência por escrito.

6.2.2. Suspensão por até cinco anos do direito de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de Pedra Bela.

6.2.3. Multa de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor total deste contrato, por não dar início aos serviços contratados ou quando houver atraso injustificado na entrega do objeto do presente contrato;

6.2.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor total deste contrato no caso de descumprimento de quaisquer obrigações assumidas, neste contrato, edital de pregão, seus anexos ou proposta apresentada.

6.2.5. Multa de 20% (vinte por cento) do valor total deste contrato no caso de descumprimento total deste instrumento.

6.3. As multas, após regular processo administrativo, serão descontadas dos créditos da empresa vencedora ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS



**7.1-** Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão nº. 23/2021 com seus Anexos e a(s) proposta(s) da(s) **DETENTORA(S)**;

**7.2-** A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura firmar as contratações que deles poderão advir.

## CLÁUSULA OITAVA – FORO

**8.1-** O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Bragança Paulista/SP.

**8.2-** Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Pedra Bela, 19 de abril de 2021.

\_\_\_\_\_  
Álvaro Jesiel de Lima  
Prefeitura de Pedra Bela

\_\_\_\_\_  
Castro Pontes Serviços Operacionais Ltda - ME  
Pela Detentora da Ata

Testemunhas

1) Nome: \_\_\_\_\_ 2) Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

**Nota: Publicado e afixado no quadro de atos oficiais da Prefeitura Municipal de Pedra Bela**



## HOMOLOGAÇÃO

### HOMOLOGAÇÃO PP 23/2021



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – Pregão 23/2021

Nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, “HOMOLOGO”, o objeto do Pregão 23/2.021, que versa sobre: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPE DE APOIO PARA O CONTROLE DE FLUXO DE PESSOAS E ORIENTAÇÃO SANITÁRIA DA POPULAÇÃO DE PEDRA BELA- VISANDO O COMBATE NA PROPAGAÇÃO DO CORONAVIRUS, para as empresas abaixo relacionadas:

Lote	Item	Descrição	Fornecedor	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	1	EQUIPE DE APOIO PARA CONTROLE DE FLUXO DE PESSOAS E ORIENTAÇÃO SANITÁRIA DA POPULAÇÃO DE PEDRA BELA - CONTROLE DE FLUXO NOS PONTOS TURISTICOS, COMÉRCIOS E DEMAIS LOCAIS PÚBLICOS, VISANDO O COMBATE NA PROPAGAÇÃO DO CORONAVIRUS	CASTRO PONTES SERVIÇOS OPERACIONAIS LTDA	SV	540,00	216,16	116.726,40
1	2	FORNECIMENTO DE VEÍCULO PARA LOCOMOÇÃO DOS AGENTES (O CARRO DEVERÁ TER SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS E TERCEIROS E DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE IDENTIFICADO)	CASTRO PONTES SERVIÇOS OPERACIONAIS LTDA	SV	9,00	3.326,23	29.936,07
2	1	EQUIPE DE APOIO PARA CONTROLE DE FLUXO DE PESSOAS E ORIENTAÇÃO SANITÁRIA DA POPULAÇÃO DE PEDRA BELA - CONTROLE DE FLUXO NOS PONTOS TURISTICOS, COMÉRCIOS E DEMAIS LOCAIS PÚBLICOS, VISANDO O COMBATE NA PROPAGAÇÃO DO CORONAVIRUS	CASTRO PONTES SERVIÇOS OPERACIONAIS LTDA	SV	180,00	216,16	38.908,80
2	2	FORNECIMENTO DE VEÍCULO PARA LOCOMOÇÃO DOS AGENTES (O CARRO DEVERÁ TER SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS E TERCEIROS E DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE IDENTIFICADO)	CASTRO PONTES SERVIÇOS OPERACIONAIS LTDA	SV	3,00	3.326,23	9.978,69

Pedra Bela, 20 de abril de 2021.

**Álvaro Jesiel de Lima**

**Prefeito Municipal**

#### PUBLICAÇÕES

SITE E QUADRO DE ATOS OFICIAIS DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

R. Bernardino de Lima Paes, 45 – Tels./Fax: (11) 4037-1211 / 4037-1277 / 4037-1115 – CEP: 12990-000 - PEDRA BELA –SP.

E-mail: prefeitura@pedrabela.sp.gov.br



## HOMOLOGAÇÃO PP 24/2021



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – Pregão 24/2021

Nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, “HOMOLOGO”, o objeto do Pregão 24/2.021, que versa sobre: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS E VIAS PUBLICAS, COM FRETE ATÉ A CIDADE DE PEDRA BELA,, para as empresas abaixo relacionadas:

Lote	Item	Descrição	Fornecedor	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	1	PEDRISCO LIMPO ( MATERIAL A RETIRAR)	STONE BUILDING INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	TO	500,00	55,00	27.500,00
1	2	BICA CORRIDA ( MATERIAL A RETIRAR)	STONE BUILDING INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	TO	1.000,00	38,87	38.870,00
1	5	PEDRA 3 ( MATERIAL A RETIRAR)	STONE BUILDING INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	TO	500,00	46,00	23.000,00
1	6	PEDRA RACHÃO - (MATERIAL A RETIRAR)	STONE BUILDING INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	TO	500,00	41,07	20.535,00
2	3	BICA CORRIDA - OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO, EM LOCAL PRÉ DETERMINADO PELA PREFEITURA DE PEDRA BELA .	STONE BUILDING INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	TO	3.000,00	67,87	203.610,00
2	4	PÓ DE PEDRA - (MATERIAL A RETIRAR)	STONE BUILDING INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	TO	500,00	52,89	26.445,00
2	1	PEDRA 1 - OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO, EM LOCAL PRÉ DETERMINADO PELA PREFEITURA DE PEDRA BELA .	DS2 ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA	TO	3.000,00	69,33	207.990,00
2	2	PEDRA 2 - OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO, EM LOCAL PRÉ DETERMINADO PELA PREFEITURA DE PEDRA BELA .	DS2 ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA	TO	1.500,00	69,33	103.995,00
1	3	PEDRA 1 ( MATERIAL A RETIRAR)	G. L. SANTOS E CIA LTDA - ME	TO	1.000,00	43,67	43.670,00
1	4	PEDRA 2 ( MATERIAL A RETIRAR)	G. L. SANTOS E CIA LTDA - ME	TO	500,00	43,67	21.835,00

Pedra Bela, 20 de abril de 2021.

**Álvaro Jesiel de Lima**  
**Prefeito Municipal**

#### **PUBLICAÇÕES**

SITE E QUADRO DE ATOS OFICIAIS DA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA  
 Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

R. Bernardino de Lima Paes, 45 – Tels./Fax: (11) 4037-1211 / 4037-1277 / 4037-1115 – CEP: 12990-000 - PEDRA BELA –SP.  
 E-mail: prefeitura@pedrabela.sp.gov.br

CÓDIGO LOCALIZADOR: VSK6RDWPR5